



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 008/2022 - CFSD/DEP/PMRR

SUSPENDE, POR DECISÃO JUDICIAL, OS EFEITOS DA NÃO RECOMENDAÇÃO DE CANDIDATO, NO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - 4ª (QUARTA) ETAPA - DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA.

Referência: Edital Consolidado nº 001/2018, Concurso Público nº 001/2018, de 1º de maio de 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, conforme o Decreto nº 1283-P, de 24 de setembro de 2020, e considerando o andamento do concurso público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar de Roraima, nos termos do edital em referência.

CONSIDERANDO Edital nº 004/2020/DEP/PMRR, de 05 de novembro de 2020 (SEI nº [0888753](#)), referente à **Convocação para a 4ª (quarta) Etapa (Investigação Social)** dos candidatos aprovados, classificados e recomendados até a 3ª (terceira) etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares da Polícia Militar de Roraima.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da Investigação Social e Funcional nº 001/2021, de 18 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1432018](#)), dos candidatos aprovados, classificados e recomendados até a 3ª (terceira) etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares QPC PM.

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 18 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1431421](#)), que divulga o **Resultado Preliminar da Investigação Social - 4ª (quarta) etapa** do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares da Polícia Militar de Roraima, no qual consta o resultado do candidato **GILVAN CHARLES ARAUJO DA SILVA** como **NÃO RECOMENDADO**, em virtude de não cumprimento dos dispositivos previstos no Item 14.5 letras c) e e) do Edital nº 001/2018/DEP/PMRR.

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 03 de março de 2021 (SEI nº [1508226](#)), que versa sobre o **Resultado Final da Investigação Social, referente a 4ª (quarta) etapa** do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar do Estado de Roraima, no qual consta o resultado do candidato **GILVAN CHARLES ARAUJO DA SILVA** como **NÃO RECOMENDADO**.

CONSIDERANDO a Acórdão proferido pela Primeira Turma Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima nos autos da APELAÇÃO CÍVEL nº. 0806260-82.2021.8.23.0010 (SEI nº [4791184](#)) da lavra do Juiz Convocado ALUIZIO FERREIRA VIEIRA - Relator, no qual DETERMINA o reingresso do apelante **GILVAN CHARLES ARAUJO DA SILVA**, no Concurso Público para o Cargo de Soldado PM 2ª classe da Polícia Militar de Roraima, prosseguindo conseqüentemente na fase subseqüente.

CONSIDERANDO o Despacho 53/2022/PMRR/QCG/ASADMASJU, de 05 de maio de 2022 ([4858516](#)), que **DETERMINA** que seja anulado o ato administrativo que considerou o candidato **GILVAN CHARLES ARAÚJO DA SILVA** não recomendado na etapa de Investigação Social, mantendo-o nas fases subsequentes do Concurso Público para o Cargo de Soldado PM 2ª classe da Polícia Militar de Roraima, na condição de recomendado, em cumprimento ao Acórdão proferido pela Primeira Turma Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima nos autos da APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0806260-82.2021.8.23.0010 (SEI nº [4791184](#)).

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da Investigação Social e Funcional nº 003/2022, de 18 de fevereiro de 2021 (SEI nº [4990777](#)), de candidato aprovado, classificado e recomendado até a 3ª (terceira) etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares QPC PM.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as disposições a seguir, que resolve.

1. SUSPENDER os efeitos da **NÃO RECOMENDAÇÃO** do apelante **GILVAN CHARLES ARAUJO DA SILVA**, nos Resultados Final e Preliminar da Investigação Social - 4ª (quarta) etapa, exarados por meio do Edital nº 005/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 18 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1431421](#)) e do Edital nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 03 de março de 2021 (SEI nº [1508226](#)), respectivamente, obedecendo a ordem de classificação disposta no Edital 004/2020/DEP/PMRR, de 05 de novembro de 2020 (SEI nº [0888753](#)), que trata de Convocação de candidatos para a 4ª etapa (Investigação Social) do concurso público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - QPC PM, conforme segue:

EDITAL Nº 005/2021 - CFSD/DEP/PMRR

RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - 4ª (QUARTA) ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA.

(...)

Candidatos RECOMENDADOS:

(...)

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	RESULTADO	SITUAÇÃO
832.	7015622117	GILVAN CHARLES ARAUJO DA SILVA	826.773.872-04	RECOMENDADO	<i>Sub Judice</i>

(...)

EDITAL Nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR

RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, REFERENTE A 4ª (QUARTA) ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

(...)

Candidatos RECOMENDADOS:

(...)

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	RESULTADO	SITUAÇÃO
832.	7015622117	GILVAN CHARLES ARAUJO DA SILVA	826.773.872-04	RECOMENDADO	<i>Sub Judice</i>

(...)

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 005/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 18 de fevereiro de 2021 e do Edital nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 03 de março de 2021.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima, 16 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOC PM - Comandante Geral da PMRR**, em 23/05/2022, às 19:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4977622** e o código CRC **69BEDB7B**.

19103.002994/2021.10

4977622v11

Criado por 00050864262, versão 11 por 00050864262 em 18/05/2022 12:32:19.